

# Camara Municipal de Cruzeiro



PROCESSO N.º

PROTOCOLO N.º 131/78

DE 09/Fevereiro/78

ASSUNTO: "Dispõe sobre concessão da Medalha "Cesar Federici".

AUTOR: Vereador NOME RIBEIRO VIEIRA

Projeto de DEC. LEGISLATIVO

PROJETO N.º	TRAMITAÇÃO					
	1ª Disc.	2ª Disc.	Nº	DATA	Nº	DATA
PARECERES :	Única					
			Ofício N.		Ofício N.	
			Data		Data	
RETIRADO EM: .....	OBSERVAÇÕES:					
NEGADO EM: .....						
APROVADO EM: 10.05.78						



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 1 978

"Dispõe sobre concessão da medalha  
"Cesar Federici".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 10 de maio de 1 978, aprovou e ela promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor PEDRO GUSSEN, escritor, jornalista e trovador, a medalha "Cesar Federici", instituída pelo Decreto- Legislativo nº 10, de 11 de novembro de 1 974, por ter se distinguido de forma relevante no campo literário, prestando grande contribuição para o desenvolvimento cultural da comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da medalha, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício legislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto- Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de maio de 1 978.

Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -

Sérgio Antonio dos Santos

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 11 dias do mes de maio de 1 978 .

Dr. Jairo Ressa de Souza.

- Enc. Expediente -

mncb.

# "Acordes do Entardecer", a poesia de Pedro Gussen

Evandro Machado

O poeta cruzeirense não disfarça, e nem pretende usar este artifício, quando fala do seu amor a Cruzeiro, denotando um amor tão profundo que poucos conseguem igualar. E essa espécie de adoração está expressa há plaqueta VERSOS A CRUZEIRO, lançada no último fim de semana e oferecida entre seus amigos e amantes da poesia, contendo alguns de seus trabalhos recentes: "A Cruzeiro", "Soneto a Cruzeiro", "Cantiga a Cruzeiro", "Pedestal do Paraíso", "Cantiga do Jubileu de Diamante", e "Cruzeiro".

A plaqueta faz parte do programa de lançamento de seu novo livro "ACORDES DO ENTARDECER" - a ser lançado em fins de fevereiro, juntando-se a cinco outros já publicados: "Lampadário", em 1961; "Bosquejos Trovadorescos", em 1963; "Grinaldas de Saudade e Gratidão", em 1968; "Inflorescência", em 1969; e "Acordes de Luzes e Sombras", em 1969. O poeta tem ainda três outras obras inéditas e que são "Avatar" (contos); "Bilac" (opúsculo) e "Reflexões" (opúsculo).

Ao longo de 15 páginas ele alinhou em sua plaqueta "versos de uma candura imensa, verdadeiro hino de amor à terra em que viveu os anos de uma vida intensa e poética, e da qual recebeu e continua a receber o reconhecimento", segundo um dos oradores durante reunião da Câmara Municipal, tempos atrás, quando o Legislativo o recebeu para prestação de homenagens, palavras que se encaixaram perfeitamente à presente obra.

Pedro Gussen diz "Quisera ser condoreiro / e nas asas do condor / altear teu nome, CRUZEIRO, / com galas do meu fervor... Entre o rio Paraíba / e a serra da Mantiqueira / teu crescimento se estriba / numa planície fagueira. / ... Terra de Antonieta, Vasco Lima, / Nicolino, Gentil, e de outros tantos, / és poesia que vibra e se sublima / recamando belezas e descantos. / ... Teus campos, ruas e praças, / num eterno movimento, / engalanam tuas graças, / pompeiam teu valimento!

## → GUSSEN

Pedro Gussen já se tornou conhecido internacionalmente pelos seus trabalhos e pelos constantes contatos com os meios literários de todo o mundo. Pertence às seguintes entidades: União Brasileira de Trovadores, Academia Internazionale di Pontsen (Itália), Academia de Literatura y Filosofia (Argentina), Agrupación Clasicista de Artes y Letras (Espanha), Academia Hispano-Americana Zenith (Costa Rica), Liga Afectiva Portugal-Brasil (Portugal), Cenáculo Brasileiro de Letras e Artes (Rio de Janeiro), Academia Cachoeirense de Letras (Espírito Santo) e Academia de Letras de Uruguaia (Rio Grande do Sul).

É Chevalier de L'ordre du Mérite Scientifique e recebeu os seguintes prêmios: Medaille D (or de L'Ordre

de Saint Edmond, Medaille D'Argent de L'Academie du Mérite Scientifique (França), Medalha de Prata do Mérito Humanístico da Academia Internacional de Ciências Humanísticas, Medalha de Prata da Prefeitura Municipal de Uruguaiana (Rio Grande do Sul).

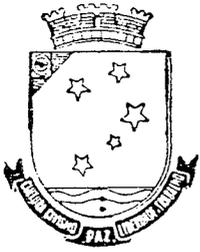
De idéias bem definidas, Pedro Gussen volta todas suas atenções para arte, mas tem queixa a fazer contra a falta de um apoio mais afetivo às artes, principalmente a poesia, manifestação que, segundo ele "Só não vive na completa escuridão do esquecimento graças a alguns raros abnegados que podem se dar ao luxo de editar suas próprias obras no interior", e entre os quais ele se inclui. Para citar um exemplo desse estado de coisas, lembra que a poetisa Antonieta Borges, nascida em Cruzeiro e falecida recentemente, deixou dezenas de "trabalhos maravilhosos, dignos de figurar em qualquer coletânea". Tais trabalhos se referem a Cruzeiro, "fruto do seu imenso amor por sua terra natal", mas que corre o risco de se perderem por falta de uma iniciativa visando sua reunião e publicação.

Gussen acha ainda que não há incentivo para a formação de grupos culturais que possam trabalhar pela poesia e chama a atenção de todos para a necessidade de se realizar um trabalho que proporcione a valorização dos verdadeiros artistas, principalmente os que procuram retratar em suas obras os perfis de Cruzeiro, "um verdadeiro legado à posteridade".

"Acordes do Entardecer", a próxima obra do poeta cruzeirense está no prelo: Com ela Gussen promove seu reencontro com os meios literários, prevendo-se, assim como ocorreu com os lançamentos anteriores, que o livro será remetido a vários países, além de atingir todos os meios especializados do Brasil.

O poeta realiza um extraordinário trabalho de promoção da sua cidade, cujo valor é reconhecido pelos que têm ligações com o mundo das artes, como, por exemplo, o Vereador Luiz Carlos Bruno Pinheiro, ex-presidente do Conselho Municipal de Cultura e um dos maiores responsáveis pela aquisição e reformas do prédio do antigo Cine Capitólio, para sua transformação em Teatro Municipal Capitólio:

— Pedro Gussen é o expoente máximo da poesia em nossa cidade. Os títulos e prêmios que possui foram conquistados do Brasil e de vários países, engrandecem Cruzeiro. Felizmente ele tem condições para editar e distribuir suas obras, o que torna possível ao público travar contato e ter conhecimento das suas qualidades e do excelente trabalho que realiza em prol da cultura artística da nossa gente e da nossa terra; onde, infelizmente, falta uma atenção maior para que os verdadeiros artistas tenham a devida valorização.



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

P E D R O G U S S E N

Filho de José Gussen e de D<sup>ª</sup>.Nariza Gussen. Reside, desde os sete anos de idade em Cruzeiro SP. onde fez e concluiu seus estudos primarios, ginasiais e de Tecnico em Contabilidade.

Escritor, jornalista e trovador, foi de 1.947 a 1.951, redator literario da Radio Mantiqueira, de 1.959 a 1.961 redator da revista "Alvorada" e de 1.971 a 1.975 redator do semanario "Correio do Povo".

Livros publicados: "Lampadário"(1.961), "Bosquejos Trovadores"(1.963), "Grinaldas de Saudades e Gratidão"(1.968), "Inflorescencia"(1.969), "Acordes de Luzes e Sombras"(1.971), "Versos a Cruzeiro"(plaqueta-1.978) e "Acordes do Entardecer"(1.978) e Luzeiros Cruzeiroenses.

Tem ineditas as seguintes obras: "Avatar", contos, "Bilac", ensaio, "Reflexões" e "O grande amor de Bilac".

Seu labor literário engrandeceu o nome cultural de Cruzeiro, e o projetou no Brasil, nas Américas e na Europa.

Recebeu entre outros os seguintes diplomas, honorarias e medalhas.

Chevalier de L'Orde du Mérite Scientifique- França

Medalha de Ouro da Ordem de Saint Edmond (França)

Medalha de Prata da Academia de Mérito Científico -França.

Medalha de Prata da Prefeitura M.de Uruguaiana-R.G.do Sul.

Medalha de Mérito Cultural da Academia Internacional de Heraldica e Genealogia..

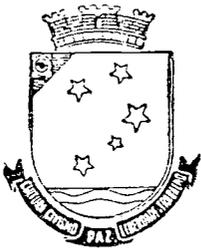
Medalha de Mérito Humanístico da Academia Internacional de Ciências Humanísticas.

1ºPrêmio do Concurso de Crônicas, em 1.970, pela Academia de Letras de Uruguaiana- R.Grande so Sul.

Diploma de Honra ao Mérito do Instituto Histórico e Geográfico de Uruguaiana.

Titulo de "Cidadão Cruzeiroense", outorgado pela Câmara Municipal de Cruzeiro- Projeto de Aatoria do Vereador José Marques dos Santos e José Carlos Caputo.

Medalha de Mérito Cultural "Cesar Federici" , outorgada



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

pela Câmara Municipal de Cruzeiro. Projeto de Autoria de vereador' Noé Ribeiro Vieira.

Faz parte, entre outras, das seguintes entidades Cul  
turais, onde tem dado inestimáveis contribuições:

União Brasileira de Trovadores.

Academia Internazionale di Pontsen (Itália)

Academia de Literatura e Filosofia (Argentina)

Agrupacion Classista de Artes Y Letras (Espanha)

Academia Hispano-Americana Zenith (Costa Rica)

Liga Afetiva Portugal-Brasil (Portugal)

Cenáculo Brasileiro de Letras e Artes (Rio de Janeiro)

Academia Cachoeirense de Letras (Espírito Santo-Vitória)

Academia de Letras de Uruguaiana (R.G.Sul)

Instituto Histórico e Geográfico de Uruguaiana (R.G.Sul)

Clube de Folclore de Piracicaba.

Colégio Heráldico de Buenos Aires (Argentina)

Museu e Arquivo Histórico "Esteban Adrôgue" (Argentina)

Junta de História e Letras de San Vicente (Argentina)

Academia de Letras de Três Fronteiras (R.G.Sul)

Academia de Letras "Castro Alves" (R.G.Sul)

Conselho de Cultura e Ética (Argentina)

Entrega agora para Cruzeiro a obra "Historia de Cruzeiro"

- Síntese Panorâmica - editada pela Câmara Municipal, em se pro  
jeto de apoio cultural á comunidade.



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Camara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 131/78
Livro 4/3 Fls. 019
Data 09/02/1978
<i>[Signature]</i>
- Responsável -

## SALA DOS VEREADORES

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre concessão da medalha  
"Cesar Federici".

Artigo 1º - Fica concedida ao Ilustrís  
simo Senhor PEDRO GUSSEN, escritor, jornalista e trovador, a  
medalha "Cesar Federici", instituída pelo Decreto- Legislativo  
nº 10, de 11 de novembro de 1974, por ter se distinguido de  
forma relevante no campo literário, prestando grande contribui  
ção para o desenvolvimento cultural da comunidade cruzeirense .

Artigo 2º - A outorga da medalha, a que  
se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene especial  
mente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, neste exercício le  
gislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução  
deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias  
do orçamento vigente, suplementada se necessário.

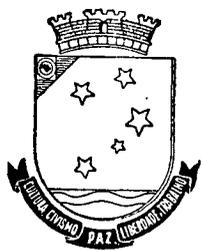
Artigo 4º - Este Decreto- Legislati-  
vo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1978.

Ver. Noé Ribeiro Vieira.

- 2º Secretário -

*Encaminhar  
ao Conselho Municipal*



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## SALA DOS VEREADORES

### Justificativa

Apresento à consideração deste douto Plenário o presente projeto de decreto-legislativo, que concede a Medalha "Cesar Federici" ao destacado homem da literatura cruzeirense - PEDRO GUSSEN - pela sua distinção neste campo, onde vem prestando grande colaboração para o desenvolvimento cultural da Cidade.

Pela feliz instituição desta láurea, nos termos do Decreto-Legislativo nº 10, de 11/11/1.974, a Câmara Municipal, após detido exame, vem homenageado as pessoas que têm se sobressaído no campo da cultura em geral, dignificando a ciência e artes, e contribuindo com a comunidade.

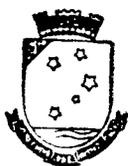
Pedro Gussen, como se vê de seu curriculum preenche o bojo destas exigências, pois integra diversas academias, inclusive a Internacional de Pontzen, da Itália, conhecida mundialmente pelos trabalhos que realiza e que se apresenta como uma das mais exigentes na escolha de seus membros. Parece-me que no Brasil somente duas ou tres pessoas a compõem como membros.

Pelas obras que já editou, Pedro Gussen dedica a sua maior parte a CRUZEIRO como se fosse seu único e verdadeiro amor... Suas palavras e pensamentos envaidecem o próprio cruzeirense que lê suas poesias de exaltação a sua terra natal.

Por esses motivos, e pelas inegáveis qualidades intelectuais de Pedro Gussen, creio que o Plenário aqui escerá com seu voto consciente e unânime o presente projeto, reconhecendo, através desta honrosa Láurea, o trabalho que ele tem dedicado a Cruzeiro no campo da literatura.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1.978

- Noé Ribeiro Vieira - Vereador MDB.



# Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITO COMUNITÁRIO

Parecer nº 4/78

fls. -1-

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Medalha "Cesar Federici" ao

Exmo. Senhor Pedro Gussen.

Autor: Noé Ribeiro Vieira.

### P A R E C E R

Trazido a exame desta Comissão o presente projeto de decreto-legislativo, concedendo a Medalha "Cesar Federici" ao Exmo. Senhor PEDRO GUSSEN, de autoria do nobre-vereador Noé Ribeiro Vieira, no mérito, cabe analisa-lo de acordo com o artigo 3º, da Resolução 2, de 11.05.1.977.

1. Projeto está acompanhado de justificativa e curriculum vitae do homenageado proposto.

2. O homenageado tem prestado através de seus poemas muito à Cruzeiro.

3. O seu autor é competente e ainda possui limite para apresentação de projeto dessa natureza.

Assim, sendo concluo pela aprovação da presente-medida por considerar merecida a homenagem proposta.

Ciência à Mesa

E o parecer

30.01.1.978

*Pedro Carlos Garcez*  
Pedro Carlos Garcez  
- Relator -

Pelas conclusões:-

~~\_\_\_\_\_~~  
José Manoel F. Carvalho

- Presidente -

*Luiz Carlos B. Pinheiro*  
Luiz Carlos B. Pinheiro

- Membro -

P E D R O G U S S E N

Filho de José Gussen e de d. Nazira Gussen. Reside, desde os sete anos de idade em Cruzeiro SP, onde fez e concluiu seus estudos primarios, ginasiais e de Tecnico em Contabilidade. 6/6/1945

Escritor, jornalista e trovador, foi, de 1947 a 1951, redator literario da Radio Mantiqueira, de 1959 a 1961 redator da revista "Alvorada" e de 1971 a 1975 redator do semanario "Correio do Povo".

Livros publicados : "Lampadário" (1961), "Bosquejos Trovadorescos" (1963), "Grinaldas de Saudade e Gratidão" (1968), "Inflorescencia" (1969), "Acordes de Luzes e Sombras" (1971), "Versos a Cruzeiro" (plaqueta-1978) e "Acordes do Entardecer" (1978). *e Luzeiros Cruzinenses.*

Tem ineditas as seguintes obras : "Avatar", contos, "Bilac", ensaio, "Reflexões" e "O grande amor de Bilac".

Seu labor literario engrinaldou <sup>engrandeceu</sup> o nome cultural de Cruzeiro, e o projetou no Brasil, nas Americas e na Europa.

Diplomas e Medalhas : Chevalier de ~~de~~ L'Ordre du Mérite Scientifique, Médaille D'Or de L'Ordre de Saint Edmond, Médaille D'Argent de L'Academie du Mérite Scientifique (França), Medalha de Prata da Prefeitura Municipal de Uruguaiana RS, Medalha de Prata (Mérito Cultural 1970) da Academia Internacional de Heráldica e Genealogia, Medalha de Prata (Mérito Humanístico 1969) da Academia Internacional de Ciências Humanísticas, Troféu (1º Premio de Crônicas 1970) da Academia de Letras de Uruguaiana RS, Diploma (Honra ao Mérito) do Instituto Histórico e Geográfico de Uruguaiana RS, etc. *medalhe "Casa Fedruca".*  
*"CC" - H. Rosenthal - JCC - JMS.*

Entidades Culturais de que faz parte : União Brasileira de Trovadores (UBT), Academia Internazionale di Pontzen (di Lettere, Scienze ed Arti) Italia, ~~na~~ Liga Afectiva Portugal-Brasil, Portugal, ~~na~~ Cenaculo Brasileiro de Letras e Artes (Rio de Janeiro), ~~na~~ Academia de Letras de Uruguaiana RS, Academia Cachoeirense de Letras ES, Academia Hispano-Americana Zenith, Costa Rica, Academia de Letras Castro Alves RS, Academia de Letras da Fronteira Sudoeste RS, Academia de Letras Tres Fronteiras RS, Instituto Historico e Geografico de Uruguaiana RS, A.U. de Escritores e Editores RS, ~~Instituto Historico e Geografico de Uruguaiana RS~~, Clube de Poesia de Uruguaiana RS, A. Trovadores da Fronteira Sudoeste RS, Academia Internacional de Heráldica e Genealogia ~~RS~~, Academia Internacional de Ciências Humanísticas, Academia e Literatura y Filosofia (Argentina), Club de Folclore de Piracicaba SP, Agrupacion Clasicista de Artes y Letras (Espanha), Instituto de Vinculacion de Letras y Artes (Argentina), Colegio Heraldico de Buenos Aires (Argentina), Museo y Archivo Historico Esteban Adroque (Argentina), Junta de Historia y Letras de San Vicente (Argentina), Consejo de Cultura Etica (Argentina), etc.

(do "ANUÁRIO POETAS DO BRASIL", 1978)

328/78

Cruzeiro, 12 de maio de 1978.

Ao

Ilustríssimo Senhor

PEDRO GUSSEN.

Nesta

Prezado Senhor:-

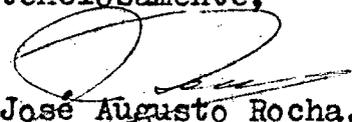
Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do edital que publicou o Decreto Legislativo nº 05, de 11 de maio de 1978, dispondo sobre a concessão da medalha "Cesar Federici" a sua digna pessoa.

A iniciativa da proposição coube ao nobre vereador Noé Ribeiro Vieira, tendo recebido unânime aprovação desta Edilidade.

Ressalte-se, que a referida concessão traduz a mais justa homenagem que o Povo de Cruzeiro, por intermédio da sua Câmara Municipal, tributa a Vossa Senhoria pelo profícuo trabalho que desenvolveu e tem desenvolvido no campo da cultura, demonstrando às gerações os resultados benfazejos de uma grande obra em prol do bem comum.

Com sinceros cumprimentos, valemo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. José Augusto Rocha.

- Presidente -

JBS/mncb.

Pedro Gussen  
Av. Jorge Tibiriçá, 545  
Fone 4-0393 Cruzeiro-SP

Cruzeiro, 3 de junho de 1978

Exmo. Sr.

Dr. JOSÉ AUGUSTO ROCHA,

DD. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE  
C R U Z E I R O    S P

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 883/78
Livro 413 Fls. 077
Data 05/06/1978
Responsável -

Senhor Presidente

Apresentando a V. Exa. minhas atenciosas saudações tenho, também, a satisfação de acusar e agradecer o recebimento, - ontem, de seu Ofício nº 328/78.

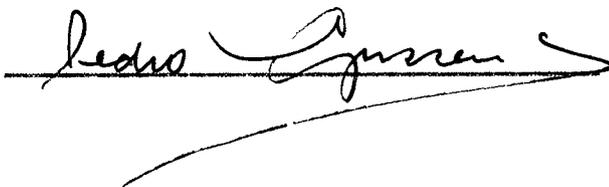
Ofício no qual, com palavras belas e generosas, comunica haver a Egrégia Câmara Municipal de Cruzeiro aprovado, por unanimidade, o Decreto Legislativo nº 05, de 11 de maio de 1978, concedendo-me, êste ano, a nobilitante Medalha Cultural "César Federici".

Gratamente comovido e sensibilizado, Sr. Presidente, lhe rogo a especial fineza de transmitir ao digno Vereador Noé Ribeiro Vieira, autor da Proposição, e a todos os nobres Vereadores que a apoiaram, as expressões de meu vívido reconhecimento pela gentil, magnânima e confortadora deliberação.

Reconhecimento que, de viva voz, renovarei oportunamente, na solenidade em que será entregue a dignificante Medalha.

Reitero a V. Exa. os meus agradecimentos, e me subscrevo com o mais distinto aprêço

ATENCIOSAMENTE





Nobres Vereadores

Esta é a segunda noite de enlêvo para meu espírito e de ternura para meu coração que a Egrégia Câmara Municipal de CRUZEIRO me proporciona.

A primeira, foi a 16 de abril de 1966, quando, generosamente, me foi outorgado o nobilitante Título de "Cidadão Cruzeiroense" em solenidade que sempre recordo com emoção, gratidão, enterrecimento.

Dos ilustres Vereadores da época, apenas dois integram a atual Legislatura: Dr. José Marques dos Santos e Pedro Buzzato.

Sete outros, por circunstâncias diversas, se acham hoje ausentes das lides legislativas.

A todos, o renovado testemunho de minha amizade, estima, admiração.

E nesta emotiva relembração, declino com reverência os nomes de seis outros que nos foram roubados pela morte inelutável: Paschoal Palazzo, José Carlos Caputo, Assuero Bittencourt e Cortez, Arsenio Ferreira de Carvalho, José Norberto Pinto e José Abílio Ferreira.

Seis destacados homens públicos que dedicaram substanciais parcelas de suas vidas a trabalhar pelo progresso material, social e cultural de nossa terra.

A eles, o preito de minha votiva veneração, permanente saudade, e a certeza de que suas memórias jamais se apagarão na consciência dos cruzeirenses!

Nobres Vereadores

Outorgando-me a dignificante Medalha Cultural "César Frederici" quisestes, suponho, manifestar vosso prestigioso apreço ao trabalho de uma pleiade de intelectuais que, nos últimos anos, tem procurado, - e conseguido com êxito confortador, - adornar, exaltar e projetar a cultura cruzeirenses no Brasil e no mundo.

Por um imperativo de justiça, cumpre-me salientar: ~~foi~~ - foi a laureada e saudosa Poetisa Antonieta Borges Alves, com seu livro "Brasil-Canção", editado em 1954, que iniciou a efetiva e vitoriosa projeção internacional do nome de CRUZEIRO.

Outros livros, de diversos autores, se sucederam, dando prosseguimento e consolidando a iniciativa da excelsa, benemerita e inesquecível embaixatriz de nossa terra: - Antonieta Borges Alves.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, located in the bottom right corner of the page.

Pedro Gussen

Av. Jorge Tibiriçá, 545  
Fone 4-0393 Cruzeiro-SP

Muitos desses livros mereceram de renomados Escritores, Críticos e Poetas, elogiosas apreciações, publicadas em varios quadrantes do mundo, figuram em inumeras estantes particulares e em relevantes Bibliotecas Publicas, - mantendo permanentemente acessas as luminarias de nossa Literatura.

É universalmente consagrado o aforismo de que a Literatura, em suas multiplas e edificantes facetas, dá a um povo radiosas, esplendidas e permanentes louçanias !

Filha dileta da Cultura, do Sentimento e da Inteligência, ela poderosamente irmana Cidades, Estados e Nações ; plasma, esmalta e vivifica seus anseios, sonhos e realizações, - eternizando seus extases de gloria !

E quanto maior o número de seus cultores e significativo o valor de suas obras, - maior, mais alta e mais ampla a sua projeção em diversificadas latitudes.

Graças ao labor de nossos intelectuais, as Letras cruzeirenses gozam hoje de apreciavel prestígio nos meios culturais brasileiros e internacionais.

Mas, para que esse prestígio continue sempre ativo no futuro é necessário um incentivo aos jovens de hoje, - jovens que possuam tendencias inatas para as Belas Letras. Serão eles os proximos artifices de nossa Literatura, - consolidando e dilatando cada vez mais a conquista já alcançada.

Uma das formas de incentivo, a meu ver, seria a criação e regulamentação de concursos exclusivamente para autores locais ainda ineditos. A obra vencedora de cada um desses concursos, como prêmio, seria editada sob o patrocínio dos Poderes Publicos, ou Clubes de Serviço ou Entidades de Classe.

Essa é a sugestão de um velho, modesto e já arqueado legionário das Letras, - legionário que viu sucumbirem, levados pela morte inclemente, dinamicos, lucidos e benemeritos companheiros de Idealismo. Companheiros que deixaram lacuna materialmente IMPREENCHIDA na pequena legião de nossos sofridos beletristas. Companheiros que glorificaram a Cultura, exalçaram CRUZEIRO, e inscreveram seus nomes com letras de ouro em paginas imortais de nossa Historia !

Por eles jamais secou, e nem secará, o pranto de minha saudade !

Relevai-me a comovida evocação, confirmadora do conceito de Shelley de que nossa alegria mais franca traz sempre consigo alguma tristeza !

Se há uma força superior que rege todas as coisas, acredito que espiritualmente aqui, nesta augusta e nobre solenidade, estão presentes : José Sant'Ana de Castro, Antonieta Borges Alves, Joaquim de Paula Guimarães, Gentil Fernando de Castro, Alvaro Neiva, Humberto Turner, Antenor José Dias, Getúlio Machado, José Zaccaro Neto, Dimas Guimarães, Geraldo de Oliveira, Antônio Padua, Julio de Mendonça, Antônio Vieira Cortez, Isaac Carquinho, Hil da Rocha Pinto, José Bennaton Vieira, Ruy Cotrim, Joaquim Rebouças de Carvalho Neto, e outros mais.

A eles, e aos demais atuantes intelectuais que continuam a ilustrar e enriquecer nossas Letras, pertence substancial parcela da honrosa Medalha Cultural a mim outorgada por esta Egregia Câmara Municipal.



*Pedro Gussen*  
 Av. Jorge Tibiriçá, 545  
 Fone: 4-0303 Cruzeiro-SP

Nobres Vereadores:

3

Destes à mais alta lãurea cultural de nossa terra o nome de César Federici.

Homenagem tributada a um cidadão que, na sua nobre singeleza, possuía na alma uma constelação de lirismo, beleza, jovialidade, e no espírito uma fortitude que, por varios decenios, prestigiou e ponteou sadias iniciativas propiciadoras de nosso progresso.

Ele foi um dos luzeiros de nossa comunidade.

Logrou em vida a consagração ao compor a "Canção de Cruzeiro" desde 1958 hino oficial da cidade, -(hino canção que foi magistralmente popularizado pela estupenda voz de Sebastião Pinto.) E conquistou postumamente a glorificação quando a Egregia Câmara Municipal deu seu nome a mais alta Medalha Cultural cruzeirense, instituída pelo Decreto Legislativo nº 10, em 1974.

Nesta memorável solenidade, a êle presto minha sincera homenagem através deste modesto soneto :

C É S A R F E D E R I C I

Chegaste aqui no alvor da mocidade  
tendo a mente povoada de lirismo,  
e revestiste a tua atividade  
com matizes de lucido ecletismo.

Às Artes deste apoio, validade,  
e ao meio social deste altruismo.  
Deste a CRUZEIRO a musicalidade  
de tua alma estuante de civismo !

Teu espírito sempre viverá,  
e em formosa harmonia vibrará  
na amável CANÇÃO que nos legaste !

E assim, feliz, em nossa amada História,  
conquistaste a sonhada luz da gloria  
nos acordes gentis que aurigravaste !

Nobres Vereadores:

Recebi e recebo vossa fidalga deliberação, que hoje se concretiza, com humildade, reconhecimento e enternecedora satisfação por ver compreendido, e compartilhado, o idealismo que tem nutrido meu labor cultural, e o de um punhado de intelectuais, objetivando sempre engalanar, altear e projetar o nome de CRUZEIRO no Brasil e no mundo.

Nunca me canso de reafirmar que nosso pedestal do Paraíso, - CRUZEIRO, - berço de nossos anseios, tesouro de nossas vidas, arcabouço de nossos sentimentos, e Luz de inexaurível Beleza, Ternura, Encantamento !

Deslumbra a alma, vivifica o espírito, fecunda incendido, carinhoso e vívido Amor !

Prossigamos, pois, nobres Vereadores, nossa caminhada, cada um em seu respectivo e irradiante setor de atividades, mantendo sempre aceso e incandescente nosso acrisolado Idealismo.

Com dedicação e devotamento para que os jovens de hoje, e as gerações futuras, herdem, e mantenham permanentemente acesa a luzerna da Cultura, do Progresso e do Amor a CRUZEIRO, - luzerna que ilumina, embeleza e norteia nosso espírito, nosso coração, nosso trabalho.

Para honra nossa, maior glorificação de nossa terra e sadio orgulho de nossa gente.

Muito obrigado.

*Pedro Gussen*  
 04-08-1979